

## **PEDEPE – Ano Letivo 2024/2025**

### **Prazos:**

Na sequência do adiamento da fase de análise e correção das candidaturas, procede-se à divulgação dos novos prazos respeitantes às fases seguintes do referido Programa:

- **22 de junho a 10 de julho** – Análise e correção das candidaturas;
- **13 a 24 de julho** – Período de reclamação/visualização do documento provisório.  
Ficará disponível na plataforma a decisão provisória dos montantes a conceder, constante do Documento Provisório, disponibilizado no período de reclamação (13 a 24 de julho), para os candidatos se pronunciarem;  
Findo o prazo, sem que as instituições apresentem as suas eventuais alegações em contrário, será disponibilizada na plataforma a decisão final;
- **24 de julho** damos por encerrado a participação das IPSS no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2024/2025, assim, após esta data não haverá lugar a correções e/ou novas candidaturas.

**As remunerações e os dias de ausências preenchidos na plataforma referente ao ano letivo 2024/2025, serão confrontados com a informação declarada por V. Exas na Segurança Social.**

Apoio AGSE - solicita-se o envio para [candidaturas@agse.pt](mailto:candidaturas@agse.pt)

Para qualquer dúvida ou esclarecimento, por favor utilize os seguintes contatos:

- Dr.ª Patrícia Monteiro e Dr.ª Mafalda Jesus – CNIS ([dep.tecnico@cnis.pt](mailto:dep.tecnico@cnis.pt))
- Dr. Márcio Borges – União das Misericórdias ([accso.social@ump.pt](mailto:accso.social@ump.pt))
- Dr. Paulo Vieira – União das Mutualidades Portuguesas ([pvieira.ump@gmail.com](mailto:pvieira.ump@gmail.com))

Lisboa, 19 de junho de 2026